



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO nº 198/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. “Sr. Laerson José Batista de Oliveira”.

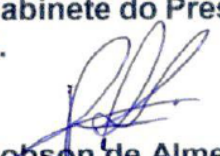
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 164 do Regimento Interno; promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. *Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. “Sr. Laerson José Batista de Oliveira”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 13 de maio de 2025.


Robson de Almeida Pereira
Presidente

